

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ERRATA

Edital: 149/22. Processo Administrativo: 5241/22. Pregão Presencial: 17/22. Objeto: contratação de serviços de roçagem e capinação, poda e erradicação de árvores. A alínea “a” da cláusula 6.12 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação: “um engenheiro civil, ou um engenheiro agrônomo, ou um engenheiro florestal, ou um engenheiro agrícola, ou um técnico agrícola, ou um técnico florestal que possua CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT e que se responsabilize pela execução dos serviços de roçada e capina mecanizadas.” Considerando que a alteração da cláusula editalícia n. 6.12 - alínea “a” não é capaz de afetar a formulação das propostas das licitantes, desnecessária a republicação do edital e a reabertura de prazos, razões pelas ficam mantidas as mesmas datas e horários das sessões para recebimento e abertura dos envelopes. Os envelopes deverão ser entregues e protocolados até as 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 20 de dezembro de 2022. Andressa C. Assunção do Ouro – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.